



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01238 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80790BAA6E89BCEC7584EB632B63C7B4

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 21 DE 20 JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA E NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE 012/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 21 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre feriados e pontos facultativos nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e das outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pontos facultativos frente aos festejos juninos no âmbito desta municipalidade;

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município;

CONSIDERANDO tratar-se de dias que intercalam feriados nacionais, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Decreto nº 02/2023 que estabeleceu os feriados e pontos facultativos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Declara como ponto facultativo o dia 26 de junho de 2023, no âmbito da Administração municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades.

Art. 2º - Declarar como ponto facultativo os dias 29 e 30 de junho de 2023, em celebração

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

aos festejos de São Pedro, no âmbito da Administração municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades.

Art. 3º - Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único. Os serviços emergenciais de saúde e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

Art. 4º - Os pontos facultativos serão compensados pelos servidores, conforme orientação das respectivas secretarias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2023.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Convite



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE 012/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Convite, do tipo Menor Valor Global, Edital nº 012/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA OS FESTEJOS JUNINOS DENOMINADO "ARRAIA DA TERRA BOA 2023", DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, e ADJUDICA** a favor da Empresa **SPEED STAFF SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 20.963.848/0001-51 à execução do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 99.860,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta) com formas de pagamento conforme contrato.

Publique-se e cumpra-se

Terra Nova-BA, 19 de junho de 2023

ÉDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 094/2022, firmado com a empresa **M. VIANA CONSTRUÇOES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 16.715.942/0001-96, **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato; **Fundamento legal:** Art. 57, II da lei nº 8.666/93; **Vigência:** 06/06/2023 a 06/06/2024; **Assinatura:** 05/06/2023, Éder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 095/2022, firmado com a empresa **MM REFORMAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.644.968/0001-44, **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato; **Fundamento legal:** Art. 57, II da lei nº 8.666/93; **Vigência:** 06/06/2023 a 06/06/2024; **Assinatura:** 05/06/2023, Éder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; Contratada: **SPEED STAFF SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 20.963.848/0001-51; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA OS FESTEJOS JUNINOS DENOMINADO “ARRAIA DA TERRA BOA 2023”, DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA, Amparo Legal: Carta Convite 012/2023; Dotação Orçamentária: 02.12.01; 2015; 3390.39.00; 1500; Valor: R\$ 99.860,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta), Vigência: 02(dois) meses, Assinatura: 19/06/2023 - Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.